



RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015

O Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais Legislações pertinentes, torna público aos interessados a RERRATIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2015.

1. Fica distribuída a carga horária dos cargos abaixo relacionados constantes do Quadro Demonstrativo do item 2 do Edital de Abertura:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Cargo	Carga Horária Semanal
Professor de Educação Básica I	25h + 5h (HTPC + HTPL) = 30h
Professor de Apoio	25h + 5h (HTPC + HTPL) = 30h

2. Fica alterada a carga horária dos cargos abaixo relacionados constantes do Quadro Demonstrativo do item 2 do Edital de Abertura:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Cargo	Carga Horária Semanal
Professor de Educação Básica II (Todas as disciplinas)	20h + 5h (HTPC + HTPL) jornada inicial = 25h

3. Fica acrescido no Programa de Provas Objetivas (Anexo II) no cargo de Professor Desportivo as seguintes bibliografias:

DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo.13.ed.Campinas-SP:Papirus,2010.

FILHO, Lino Castellani. Educação Física no Brasil: A história que não se conta.

KUNG, Leonor. Transformação didática-pedagógica do esporte.7.ed.,Ijuí:Unijui,2010.

MARCELINO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação Física, In: de março. Ademir (org). Educação Física, Cultura e Sociedade. Campinas: Papirus, 2006.

MANHÃES, Eduardo Dias. Política de esportes no Brasil.

MOLLER, Ronald. A história do esporte e da atividade física.

OLIVEIRA, Vitor Marino de. O que é Educação Física.

STIGGER, Marco Paulo. Educação Física: esporte e diversidade. Campinas. Autores associados, 2005.



4. Fica alterado o Anexo II – Programa de Provas Práticas conforme segue:

PRÁTICAS

COZINHEIRO, ELETRICISTA, ELETRICISTA DE VEÍCULOS, ENCANADOR, EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS, FAXINEIRO, JARDINEIRO, MECÂNICO, PADEIRO E PEDREIRO.

Critérios de Avaliação:

Todos os candidatos iniciam a prova prática com (zero) ponto e a cada avaliação serão computados pontos de acordo com a tabela abaixo. Serão considerados habilitados os candidatos que ao término da avaliação obtiver 50% (cinquenta por cento) ou mais de aproveitamento na prova prática.

Fatores a serem avaliados com as devidas pontuações:

Fatores	Pontuação
Observação das regras de segurança	20
Habilidade no uso das ferramentas e/ou equipamentos	15
Organização das ferramentas e/ou equipamentos	10
Utilização do tempo	5

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (Aptidão Física)

Fatores	Pontuação
Corrida de Velocidade	20
Teste de Barra Fixa	15
Corrida de vai-e-vem em 20 metros	10
Exercício de flexão de braço	5

5. As demais cláusulas previstas do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016, permanecem inalteradas.

Prefeitura de Tabapuã - SP, 20 de Janeiro de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

